



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPNA/UFMS Nº 5, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

PRÉ- CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DE RENDA

O CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Direção do Câmpus Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 135/2018-Coun, de 28 de dezembro de 2018 (*) e Instrução Normativa Proaes nº 2, de 29 de janeiro de 2020, torna pública a classificação preliminar e convoca para análise de renda entre os participantes do EDITAL PROAES/UFMS Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2021(*). O recurso financeiro destinado a atender as ações deste Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O início e a manutenção do pagamento dos auxílios concedidos pela Proaes/UFMS ficam condicionados aos repasses orçamentários do Governo Federal ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regido pelo Decreto nº 7.234/2010.

1.2. A pré-classificação dos estudantes está divulgada em ordem decrescente de pontuação, conforme as informações declaradas no questionário sócio-demográfico.

1.3. Os estudantes pré-classificados, até 50% a mais do número de vagas ofertadas por modalidade e câmpus, terão a documentação de renda analisada (em substituição a convocação), considerando os documentos anexados na inscrição.

1.4. A análise de renda será realizada exclusivamente pela equipe de apoio aos estudantes, por meio eletrônico e serão considerados os documentos e critérios dispostos na Instrução Normativa nº 2, de 29 de janeiro de 2020 e Edital Proaes nº 10, de 12 de março de 2021.

1.5. Devido a pandemia decorrente do COVID- 19, não haverá convocação presencial.

1.6. Durante a análise de renda, os estudantes cujos documentos não estiverem completos terão até 3 (três) dias úteis para inclusão no sistema dos documentos complementares.

1.7. Os estudantes que não complementarem a documentação no prazo estipulado, serão desclassificados.

1.8. Após a análise de renda, os estudantes serão reclassificados em ordem decrescente de pontuação. A divulgação do resultado preliminar após a análise de renda será publicada na página do Câmpus, modalidade de auxílio e por ordem decrescente de pontuação dos estudantes.

2. PRÉ-CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DE RENDA

2.1. CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA – CPNA

2.1.1 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	SELECIONADO PARA ANÁLISE	ELIENAI CATUABA DA SILVA FERREIRA	4,68
2	SELECIONADO PARA ANÁLISE	NAYARA LEÃO OLIVEIRA	4.68

3	SELECIONADO PARA ANÁLISE	GIOVANA MARIANO PEREIRA	4.24
4	SELECIONADO PARA ANÁLISE	MATEUS SOUZA GONÇALVES	4.08
5	SELECIONADO PARA ANÁLISE	DAYANE BERNAL ANICETO PIRES	3.8
6	SELECIONADO PARA ANÁLISE	KAIQUI GODOY DE FRANÇA	3.64
7	SELECIONADO PARA ANÁLISE	TAMIRYS FERREIRA DE SANTANA	3.58
8	SELECIONADO PARA ANÁLISE	VERÔNICA FERREIRA DOS SANTOS	3.42

2.1.2 AUXÍLIO CRECHE

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	SELECIONADO PARA ANÁLISE	SAMUEL FERREIRA SANTOS	3.42

2.1.3. AUXÍLIO MORADIA

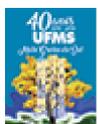
#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	SELECIONADO PARA ANÁLISE	GIOVANA MARIANO PEREIRA	4.24
2	SELECIONADO PARA ANÁLISE	MATEUS SOUZA GONÇALVES	4.08
3	SELECIONADO PARA ANÁLISE	GABRIELA RODRIGUES RIBEIRO DE LIMA	2.04

2.1.4. AUXÍLIO PERMANÊNCIA

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	SELECIONADO PARA ANÁLISE	ELLEN CRISTINA DOS SANTOS FRANCO	3.8
2	SELECIONADO PARA ANÁLISE	TAMIRYS FERREIRA DE SANTANA	3.58
3	SELECIONADO PARA ANÁLISE	ANA JULIA DE LIMA SILVA	3.42
4	SELECIONADO PARA ANÁLISE	VERÔNICA FERREIRA DOS SANTOS	3.42

SOLANGE FACHIN,

Diretora do Câmpus de Nova Andradina.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Fachin, Diretor(a)**, em 27/04/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2534092** e o código CRC **A27FEA55**.

Fone: (67) 3449-0500

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000004/2020-27

SEI nº 2534092